

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO

TABELA DE VENCIMENTOS - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº1300/2011, 28-10-2011 - COM VIGÊNCIA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

INICIO DA VALIDADE: 01/01/2025

Padrão anterior **742,59** REPOSIÇÃO **4,26%** AUMENTO REAL **0,0%** PADRÃO ATUAL

LEI MUNICIPAL 2435/2026 - REVISÃO GERAL

677,1 **31,63** **774,22** **0,00** **774,22** **774,22**

I - QUADRO DAS CLASSES E DOS NÍVEIS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - REGIME DE TRABALHO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.-Base Legal: Art. 30, Parágrafo Único, Incisos I, II e III e Art. 33, Inciso I-Lei Municipal Nº1300/2011.

NÍVEIS	CLASSES													
	A	VALOR	B	VALOR	C	VALOR	D	VALOR	E	VALOR	F	VALOR	G	VALOR
1	2,67	2.067,18	2,83	2.191,05	3,00	2.322,67	3,16	2.446,55	3,32	2.570,42	3,48	2.694,30	3,75	2.903,34
PERCENTUAL ENTRE CLASSES	5,99%		12,36%		18,35%		24,34%		30,34%		40,45%			
2	3,04	2.353,64	3,22	2.493,00	3,41	2.640,10	3,61	2.794,95	3,82	2.957,54	4,04	3.127,87	4,28	3.313,68
PERCENTUAL ENTRE CLASSES	5,92%		12,17%		18,75%		25,66%		32,89%		40,79%			
3	3,51	2.717,53	3,72	2.880,11	3,94	3.050,44	4,17	3.228,52	4,42	3.422,07	4,68	3.623,37	4,96	3.840,15
PERCENTUAL ENTRE CLASSES	5,98%		12,25%		18,80%		25,93%		33,33%		41,31%			

II - QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO DAS CLASSES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - REGIME DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. - Base Legal: Art. 42 e Art. 33, Inciso II - Lei Municipal Nº1300/2011.-

II - QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO DAS CLASSES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM REGIME DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. - Base Legal: Art. 42 e Art. 33, Inciso II - Lei Municipal Nº1300/2011

ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº1599/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015, A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2015.

NÍVEIS	CLASSES													
	A	VALOR	B	VALOR	C	VALOR	D	VALOR	E	VALOR	F	VALOR	G	VALOR
MAGISTÉRIO	2,30	1.780,72	2,41	1.865,88	2,53	1.958,79	2,64	2.043,95	2,76	2.136,86	2,87	2.222,02	2,99	2.314,93
L. CURTA	2,30	1.780,72	2,41	1.865,88	2,53	1.958,79	2,64	2.043,95	2,76	2.136,86	2,87	2.222,02	2,99	2.314,93

III - FUNÇÕES GRATIFICADAS		BASE LEGAL: Art. 32 e Art. 33, Inciso III, - Lei Municipal Nº1300/2011		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO	COEFICIENTE	VALOR	
Diretor de Escola de Ensino Fundamental	FG-02	1,16	898,10	
Vice direção de Escola de Ensino Fundamental	FG-01	0,58	449,05	
Diretor de Escola de Educação Infantil	FG-02	1,16	898,10	
Vice direção de Escola de Ensino Fundamental	FG-01	0,58	449,05	

GRATIFICAÇÕES MAGISTÉRIO		BASE LEGAL: Art. 31, da Lei Municipal Nº1300/2011		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO	COEFICIENTE	VALOR	
UNIDOCENCIA - Reg. De Classe - Educ. Infantil e Ens. Fundam. Sem a Presença de Atendente	1 TURMA ATÉ 15 ALUNOS	C"A" N"1"	5%	103,36
	1 TURMA COM MAIS DE 16 ALUNOS	C"A" N"1"	10%	206,72
MULTISSERIADA	Regência de Classe - 2 ou mais Anos	C"A" N"1"	13%	268,73
GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE	Dificuldade Mínima	C"A" N"1"	12%	248,06
	Dificuldade Média	C"A" N"1"	17%	351,42
	Dificuldade Máxima	C"A" N"1"	20%	413,44